



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 693/2017

Prorrogação da Portaria COREN/RJ nº 435/2017 por 90 (noventa) dias a licença do Enfermeiro Thiago de Freitas França, após a data de 19/07/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Art. 17 – O Pedido de licença ou renúncia do Conselho Regional deverá ser comunicado por escrito ao Plenário do Coren-RJ;
- 2) Portaria COREN/RJ nº 435/2017 de 17/05/2017;
- 3) O solicitado pelo Enfermeiro Thiago de Freitas França a prorrogação do seu afastamento por 90 dias após a data de 19/07/2017.
- 4) O deliberado pela 515ª ROP ocorrida em 27/07/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogação da Portaria COREN/RJ nº 435/2017 por 90 (noventa) dias a licença do Enfermeiro Thiago de Freitas França, após a data de 19/07/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ 52.304